

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA



ANO XLI

São Luís, quarta-feira, 02 de junho de 2021

Nº 104 - 6 Páginas

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA N.º 937 DE 21 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 001 de 04/01/2021 e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº 3694 de 22/01/2021,

#### RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **MAYSA CORDEIRO DOS ANJOS RIBEIRO**, Matrícula nº 218537-2, Cargo: Técnico Municipal Nível Superior, na Área Fisioterapia, Classe I, Nível IX, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, referente ao primeiro (22/06/2010 a 21/06/2015) quinquênio no período de 07/06/2021 a 04/09/2021.

Dê-se Ciência,  
Publique-se e Cumpra-se.

*Átila Feitosa Castelo Branco Dantas*  
Secretário Adjunto de Administração de Pessoas

PORTARIA N.º 942 DE 21 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 001 de 04/01/2021 e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº 13293 de 08/03/2021,

#### RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **KATIANE LEAL SILVA FERREIRA**, Matrícula nº 456928-1, Cargo: Técnico Municipal Nível Médio na Área de Enfermagem, Classe II, Nível VII, Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, referente ao primeiro (03/06/2009 a 02/06/2013 e 03/06/2014 a 02/06/2015), no período de 08/06/2021 a 05/09/2021.

Dê-se Ciência,  
Publique-se e Cumpra-se.

*Átila Feitosa Castelo Branco Dantas*  
Secretário Adjunto de Administração de Pessoas

PORTARIA N.º 954 DE 26 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 001 de 04/01/2021 e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº 14520 de 15/03/2021.

#### RESOLVE:

Conceder 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **LÚCIA BARBOSA DE SOUSA TEIXEIRA**, Matrícula nº 96500-1, Técnico Municipal Nível Médio em Análises Clínicas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, referente ao quarto (13/05/2007 a 12/05/2012) e quinto (13/05/2012 a 12/05/2017) quinquênios no período de 15/06/2021 a 13/12/2021.

Dê-se Ciência,  
Publique-se e Cumpra-se.

*Átila Feitosa Castelo Branco Dantas*  
Secretário Adjunto de Administração de Pessoas

PORTARIA N.º 959 DE 27 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 001, de 04/01/2021 e de acordo com os termos do Artigo 183 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº 97374 de 21/11/2019,

#### RESOLVE:

Interromper a partir de 19/02/2021 a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida pela Portaria nº 110 de 28 de janeiro de 2020, à servidora **KARLA WANESSA REIS COSTA PEREIRA**, Matrícula nº 491795-1, Cargo: Técnico Municipal Nível Médio, na área de Enfermagem, Classe II, Nível VII, Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Dê-se Ciência  
Publique-se e Cumpra-se.

*Átila Feitosa Castelo Branco Dantas*  
Secretário Adjunto de Administração de Pessoas

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS

PORTARIA Nº 25/2021-GAB/SEMUS, de 18 de maio de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado por meio de Ato Municipal datado em 19 de janeiro de 2021, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 12, do dia 19.01.2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

#### RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão Especial encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís - MA, ficando designados para a sua composição os seguintes servidores:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ATUAÇÃO	ÓRGÃO
Aglla Maria Bastos Moraes	204836-2	TITULAR	SEMUS
Silva Frazão Ferreira	504868-1	SUPLENTE	SEMUS
Sálvia Andrade Azevedo	586885-2	TITULAR	SEMUS

Vanessa Sousa e Souza	553132-1	SUPLENTE	SEMUS
Filipe Franco Santos	474364-2	TITULAR	SEMUS
Higor Oliveira Alhadef	447435-1	SUPLENTE	SEMUS
Guiomary Luzia Feitosa Busaglo Lopes	588778-1	TITULAR	SEMUS
Daniel Narjaro Reis de Souza	234117-1	SUPLENTE	SEMUS
Maria do Socorro Araujo Pereira Itapary	590190-1	TITULAR	SEMUS
Giselli Santos Louroço Coutinho	38111-26	SUPLENTE	SEMUS
Solange Silva Soares	588961-1	TITULAR	SEMUS
Wellen Samy Santos	5901891	SUPLENTE	SEMUS

Art. 2º - A atuação dos servidores nesta Comissão é considerada prestação de serviço público e não enseja qualquer remuneração:

Art. 3º - A servidora Sálvia Andrade Azevedo, será a coordenadora dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL NICOLAU NOBREIRA NUNES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Saúde/

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

PORTARIA Nº 92/2021/GAB/SEMCAS

SÃO LUÍS, 02 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS), no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, XVI, 5º, III, 54, VII e 57, XVI do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor WILKER ALISSON MENDES ARAÚJO Diretor técnico de Acolhimento Institucional Matrícula nº 588468-1, como Gestor Fiscal, e MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 56057-1, Coordenadora de Acolhimento Familiar, como Suplente de Gestor Fiscal para acompanhar, fiscalizar, supervisionar e controlar as atividades inerentes à execução do Processo nº 10730/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para para aquisição de hortifrutigranjeiro, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMCAS e a Empresa A SILVA SERVIÇO, CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI.

Art. 2º Revogam-se a portaria anterior e todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Carvalho Bertoldo  
Secretária Municipal da Criança e da Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 140.10730/2021- SEMCAS, CONTRATO Nº 010/2021- SEMCAS. PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUÍS e A SILVA SERVIÇOS, CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis - hortifrutigranjeiro, para atender as necessidades de serviços, programas e órgãos vinculados da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS, VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir data de sua assinatura, vigorando por 180 (cento e oitenta) dias. VALOR: O Valor do Contrato é de R\$ 172.493,96 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25901/25101; Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 100,129 e 131. São Luís, 02 de Junho 2021, Rosângela Carvalho Bertoldo, Secretária Municipal da Criança e Assistência Social.

## EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 140-13.444/2021 - SEMCAS, CONTRATO Nº 008/2021 - SEMCAS. PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUÍS e EDSON PINHEIRO DOS REIS E ROSILAN ESPINDOLA DA SILVA REIS. OBJETO: O contrato tem por objeto a locação de imóvel situado à Rua Juruá, nº 01, Bairro de Fátima de São Luís/MA, para funcionamento do CRAS BAIRRO DE FÁTIMA, conforme especificada a Justificativa da Necessidade de Locação e a proposta do processo 13.444/2021 SEMCAS e sendo firmado mediante dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a partir de 27 de Maio de 2021 a 27 de Maio de 2022, podendo ser prorrogado por iguais períodos sucessivos, de acordo com a conveniência e vontade das partes, através de Termo Aditivo. VALOR: O aluguel mensal é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), procedente do Orçamento da SEMCAS para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 25901; Programa Atividade: 0824402182102 Elemento de Despesa: 33.90.36 Fonte de Recurso: 129 São Luís, 27 de Maio de 2021, Rosângela Carvalho Bertoldo, Secretária Municipal da Criança e Assistência Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SECULT

Portaria nº 11/2021.

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 4º, XVII da Lei Nº 6.030 de 23 de dezembro de 2015.

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para ser a responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (E-SIC) como também do Sistema de Ouvidoria (E-OUV), visando cumprir a Lei 13.460, de 26 de junho de 2017 que trata do serviço de atendimento ao cidadão e da ouvidoria, ambos cedidos pela Controladoria Geral da União.

- Simone de Almeida, matrícula nº 283013-1, CPF 025.792.804-99;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EM SÃO LUÍS (MA), 01 JUNHO DE 2021

Marco Aurélio Rodrigues Duallibe  
Marco Aurélio Rodrigues Duallibe  
Secretário Municipal de Cultura-SECULT

## INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA - IMPUR

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019 DE 06.06.2019. PROCESSO Nº 0022484 DE 27/04/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, ATRAVÉS DO INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA - IMPUR. CONTRATADA: M A FREITAS CHAVES. OBJETO: 2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/2019 DE 06.06.2019, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA. PRAZO DO ADITIVO: OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL FICAM PRORROGADOS POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO INÍCIO EM 05 DE JUNHO DE 2021 E TÉRMINO EM 05 DE JUNHO DE 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II E 52º, DA LEI Nº 8.666/1993.

WALBER DA SILVA PEREIRA FILHO  
Presidente do Instituto Municipal da Paisagem Urbana - IMPUR

## HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES HMDM

OF. 345/2021- GDG/HMDM


PROCESSO Nº 180 - 19.045 /2021

INTERESSADO : Memo 60/ 2021- Lab / HMDM

ASSUNTO : 3º TERMO ADITIVO do Contrato nº. 11/2018 Empresa LACMAR

Ratifico o despacho da Comissão Permanente de Licitação, a prorrogação do Contrato nº. 11/2018-HMDM, firmado com a empresa LACMAR –Laboratório de Análises Clínicas de Maranhão LTDA, CNPJ 20.815.524/0001-48, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de microbiologia (realização de exames de microbiologia) por mais um período de 12 (doze) meses, vale ressaltar o parecer da CPL do dia 10 de maio de 2021.

Em: 02 de junho de 2021

  
Dr. Artur Serrão Neto  
Dir. Geral HMDM/SOC. I  
Mbl T34.410-4  
CRM-MA 2718

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

A Câmara Municipal de São Luís, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados para os cargos abaixo descritos:

ORD	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	PERÍCIA MÉDICA	CÂMARA MUNICIPAL
1	FABIO ROBERTO SOARES MOTA	3	HISTORIADOR	29/06/2021 14:00	30/06/2021 Setor de Recursos Humanos 09:00 às 14:00
2	MARLUCE SOARES TEIXEIRA	3	ASSISTENTE SOCIAL	29/06/2021 14:00	30/06/2021 Setor de Recursos Humanos 09:00 às 14:00
3	ANA PAULA PEDRACA MANCEBO	3	ADMINISTRADOR	29/06/2021 14:00	30/06/2021 Setor de Recursos Humanos 09:00 às 14:00
4	LEANDRO RODRIGUES SANTOS	2 PP	JORNALISTA	29/06/2021 14:00	30/06/2021 Setor de Recursos Humanos 09:00 às 14:00
5	MARIANA ANDRESSA LUNA PINHEIRO	4	ANALISTA DE INFORMÁTICA - LEGISLATIVO	29/06/2021 14:00	30/06/2021 Setor de Recursos Humanos 09:00 às 14:00
6	SAMYLE LINDSAY CARDOSO PORTELA	5	ANALISTA DE INFORMÁTICA - LEGISLATIVO	29/06/2021 14:00	30/06/2021 Setor de Recursos Humanos 09:00 às 14:00
7	FELIPE ELOY VERAS SANTOS	15	ANALISTA LEGISLATIVO	29/06/2021 14:00	30/06/2021 Setor de Recursos Humanos 09:00 às 14:00
8	ALEX DE JESUS LEITE PEREIRA	4 PP	ANALISTA LEGISLATIVO	29/06/2021 14:00	30/06/2021 Setor de Recursos Humanos 09:00 às 14:00
9	JULIANA ARAUJO DOS SANTOS SILVA	5 PP	ANALISTA LEGISLATIVO	29/06/2021 14:00	30/06/2021 Setor de Recursos Humanos 09:00 às 14:00
10	HUGO LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA	3	Técnico em Comunicação Social - Repórter Fotográfico	29/06/2021 14:00	30/06/2021 Setor de Recursos Humanos 09:00 às 14:00
11	ANNA KAROLYNE ROCHA CANTANHEDE	4	Técnico em Comunicação Social - Divulgação Institucional	30/06/2021 14:00	01/07/2021 Setor de Recursos Humanos 09:00 às 14:00
12	LUCIANO CARVALHO BRAGA	7	Técnico em Informática	30/06/2021 14:00	01/07/2021 Setor de Recursos Humanos 09:00 às 14:00
13	DARLISSON SANTOS DE JESUS	8	Técnico em Informática	30/06/2021 14:00	01/07/2021 Setor de Recursos Humanos 09:00 às 14:00
14	ANDRESSA CAROLINE LOPES ABREU	14	Técnico em Assessoramento Legislativo	30/06/2021 14:00	01/07/2021 Setor de Recursos Humanos 09:00 às 14:00
15	MARINA ROSAS LEDA	15	Técnico em Assessoramento Legislativo	30/06/2021 14:00	01/07/2021 Setor de Recursos Humanos 09:00 às 14:00
16	LUAN MOTA BARBOSA NOLETO	16	Técnico em Assessoramento Legislativo	30/06/2021 14:00	01/07/2021 Setor de Recursos Humanos 09:00 às 14:00
17	VAGNO BEZERRA QUEIROZ	3 PP	Técnico em Assessoramento Legislativo	01/07/2021 14:00	02/07/2021 Setor de Recursos Humanos 09:00 às 14:00
18	MARLETE PEREIRA DE SOUSA	4 PP	Técnico em Assessoramento Legislativo	01/07/2021 14:00	02/07/2021 Setor de Recursos Humanos 09:00 às 14:00
19	AMANDA MARIA DOS SANTOS DE SOUSA	5 PP	Técnico em Assessoramento Legislativo	01/07/2021 14:00	02/07/2021 Setor de Recursos Humanos 09:00 às 14:00
20	FRANCIANE ALMEIDA SOUSA	4 PCD	Técnico em Assessoramento Legislativo	01/07/2021 14:00	02/07/2021 Setor de Recursos Humanos 09:00 às 14:00
21	LUANNA INGRID CARNEIRO SALES	22	Assistente Administrativo	01/07/2021 14:00	02/07/2021 Setor de Recursos Humanos 09:00 às 14:00
22	ANTONIO CARLOS FREITAS DA SILVA	23	Assistente Administrativo	01/07/2021 14:00	02/07/2021 Setor de Recursos Humanos 09:00 às 14:00

23	ANDRÉ HENRIQUE CASTRO LINHARES	24	Assistente Administrativo	01/07/2021 14:00	02/07/2021 Setor de Recursos Humanos 09:00 às 14:00
24	CARLOS HENRIQUE MENDES DE OLIVEIRA	25	Assistente Administrativo	01/07/2021 14:00	02/07/2021 Setor de Recursos Humanos 09:00 às 14:00
25	LUCAS CHAVES CARVALHO FONSECA	27	Assistente Administrativo	01/07/2021 14:00	02/07/2021 Setor de Recursos Humanos 09:00 às 14:00
26	FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	3 PP	Assistente Administrativo	01/07/2021 14:00	02/07/2021 Setor de Recursos Humanos 09:00 às 14:00
27	ERICK DE OLIVEIRA BRAGA	4 PP	Assistente Administrativo	02/07/2021 08:00	05/07/2021 Setor de Recursos Humanos 09:00 às 14:00
28	DANILO SILVA CARDOSO	5 PP	Assistente Administrativo	02/07/2021 08:00	05/07/2021 Setor de Recursos Humanos 09:00 às 14:00
29	DEMETRIOS CADETE DOS SANTOS NETO	6 PP	Assistente Administrativo	02/07/2021 08:00	05/07/2021 Setor de Recursos Humanos 09:00 às 14:00
30	GABRIEL NUNES E SILVA GOMES	5 PCD	Assistente Administrativo	02/07/2021 08:00	05/07/2021 Setor de Recursos Humanos 09:00 às 14:00
31	CICERO PAULINO MACEDO NETO	4	PROCURADOR	02/07/2021 08:00	05/07/2021 Setor de Recursos Humanos 09:00 às 14:00


Esta convocação observará o disposto no Edital do Concurso nº 001/2018, cuja homologação do resultado final foi publicada no Diário Oficial do Município nº 122 de 01/07/2019, e na Lei Municipal nº 4.615 e Resolução nº

009/2018, para comparecer PRIMEIRO à Perícia Médica do Município para apresentação e homologação dos exames admissionais e SEGUNDO à Câmara Municipal de São Luís, conforme anexos I e II que compõem este edital.

A DOCUMENTAÇÃO E OS EXAMES DOS CANDIDATOS DEVEM SER APRESENTADOS **EM SUA TOTALIDADE**, conforme Anexos I e II deste Edital de Convocação.

O não comparecimento do candidato nos prazos determinados para apresentação da documentação exigida implica automaticamente no impedimento de sua nomeação.

São Luís, 31 de maio de 2021.

  
Assinado de forma digital por  
Osmar Gomes dos Santos Filho  
021.264.99343  
Presidente da Câmara Municipal de São Luís

### ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS E COMPLEMENTARES EXIGIDOS

Os resultados dos exames deverão ser apresentados para homologação na Perícia Médica do Município (Av. Beira Mar, Nº 342 A, Bairro: Centro, próximo à antiga REFESA/ Telefone: (98) 3232-3774), conforme quadro indicativo de data e horário.

Os candidatos no ato da entrega deverão apresentar a esta perícia, além dos originais dos exames e documento de identificação, cópias dos mesmos.

Os exames laboratoriais e complementares ficarão às custas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à Inspeção Médica, nos termos do Capítulo XIV, item 1, letra J, do edital nº 001/2018 (Edital de Abertura).

#### LISTAGEM GERAL DOS EXAMES:

HEMOGRAMA COMPLETO
TIPAGEM SANGÜINEA E FATOR RH
GLICEMIA EM JEJUM
URÉIA
CREATININA
LIPIDOGRAMA
RAIO -X DO TORAX em PA/Perfil com laudo
ELETROCARDIOGRAMA COM TRAÇADO E LAUDO
ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL (EXPEDIDO POR MÉDICO PSIQUIATRA)
ATESTADO NEGATIVO DE HANSENÍASE (EXPEDIDO POR DERMATOLOGISTA)

Exames complementares poderão ser solicitados aos candidatos.

#### CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Os candidatos com deficiência deverão comparecer à Perícia Médica, munidos de laudo (original e cópia autenticada) circunstanciado que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência.

A não constatação da deficiência na perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, o candidato será eliminado da lista de candidatos com deficiência e passará a figurar apenas na lista geral por cargo/Categoria Profissional em igualdade de condições com os demais candidatos.

Além do laudo específico, o candidato deverá atender à listagem geral de exames.

### ANEXO II

#### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA OS CARGOS

A documentação deverá ser apresentada integralmente na Câmara Municipal de São Luís (Setor de Recursos Humanos), localizada na Rua da Estrela, 257 - Centro, São Luís - MA. Telefone (98) 3212-4343 e 289, conforme quadro indicativo de data e horário.

Os documentos deverão ser copiados em 02 (duas) vias, estando acompanhado dos respectivos originais para efeito comprobatório.

Uma foto3x4 ;
Cédula de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Título de eleitor, com comprovante de votação da última eleição ou certidão expedida pela justiça eleitoral;
Documento de inscrição PIS ou PASEP;
Laudo médico de condições físicas e mentais homologado pela Perícia Médica do Município;
Certificado de Alistamento Militar (Reservista), para candidatos do sexo masculino;
Comprovante de Residência (boleto de água ou energia), recente. Em caso de imóvel alugado (modelo incluso no anexo III);
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade dos dependentes (se houver);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Federal, onde tenha residido o candidato nos últimos 5(cinco) anos;
Certidão Negativa de Antecedente Criminal emitida pela Justiça Estadual, onde tenha residido o candidato nos últimos 5(cinco) anos;
Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado onde tenha residido o candidato nos últimos 5(cinco) anos;
Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União;
Certidão de Negativa de Antecedentes Criminais ( crimes eleitorais) emitida pela Justiça Eleitoral;
Atestado de antecedentes criminais e de conduta, expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado onde tenha residido o candidato nos últimos 5(cinco) anos
Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso do ensino Superior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, para os cargos que exigem nível superior;
Registro no Conselho de Classe Correspondente, para os cargos de nível Superior que exigem tal requisito;
Apresentação de documentos que comprovem experiência profissional, e/ou comprovação de curso técnico, para os Cargos de Técnico que exigem tais requisitos, conforme Anexo I do Edital nº 001/2018;
Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso do ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, para os cargos que exigem tal comprovação, conforme Edital nº 001/2018;
Declaração de bens firmada pelo próprio candidato (modelo incluso no anexo III);
Declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela união, por Estado ou por Município (modelo incluso no anexo III);
Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa ( modelo incluso no anexo III);

**QBS:** Em caso de possuir cargo público, anexar junto à declaração, comprovante do órgão de lotação, constando horário de entrada e saída e dias trabalhados.

NÃO SERÃO ACEITAS DOCUMENTAÇÕES INCOMPLETAS  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER DIGITADAS COM A EXCLUSÃO DO CABEÇALHO DESTA CÂMARA, E AO FINAL ASSINADAS PELO CANDIDATO.

## ANEXO III

## MODELOS DE DECLARAÇÕES

## DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu \_\_\_\_\_ portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei nº 7.115/83), que sou residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, conforme cópia do comprovante anexo.

Declaro, ainda, estar ciente de que a declaração falsa pode implicar sanção penal prevista no art. 299, do Código Penal, in verbis:

" Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

São Luís, (MA) \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021.

Declarante

## DECLARAÇÃO DE BENS

Eu \_\_\_\_\_ portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins de direito que:

( ) Não possuo nenhum bem em meu nome.

( ) Posso o (s) bem (s) arrolados (s) abaixo:

São Luís, (MA) \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021.

Declarante

## DECLARAÇÃO DE INATIVIDADE

Eu \_\_\_\_\_ portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para investidura no cargo de \_\_\_\_\_, do quadro da (a) Câmara Municipal de São Luís que:

( ) Não percebo proventos de inatividade, seja pela União, pelos Estados ou pelos Municípios.

( ) Percebo proventos de inatividade na (s) seguinte (s) esfera (s):

Por ser verdade, assino a presente declaração, para fins de validade.

São Luís, (MA) \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021.

Declarante

## DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO OU NÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu \_\_\_\_\_ portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para investidura no cargo de \_\_\_\_\_, do quadro da (a) Câmara Municipal de São Luís que:

( ) Não exerço nenhum cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista em Fundações Públicas.

( ) Exerço o (s) cargo (s) público (s), função (es) ou emprego (s) abaixo:

- a) \_\_\_\_\_  
Cujas jornadas de trabalho é de \_\_\_\_\_ horas semanais.
- b) \_\_\_\_\_  
Cujas jornadas de trabalho é de \_\_\_\_\_ horas semanais.
- c) \_\_\_\_\_  
Cujas jornadas de trabalho é de \_\_\_\_\_ horas semanais.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal durante o exercício do cargo para o qual ingressarei.

## ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

- a) a de dois cargos de professor;  
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;  
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo poder público;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta

São Luís, (MA) \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021.

Declarante

Autorização a CONVOCAÇÃO de 31 (trinta e um) candidatos aprovados e classificados no Concurso Público da Câmara Municipal de São Luís nos Termos do Edital de Convocação.

Autorizo CONVOCAÇÃO de 31 (trinta e um) candidatos aprovados e classificados no Concurso Público da Câmara Municipal de São Luís, para os cargos indicados no Edital de Convocação, conforme Edital de nº 001 de 18 de dezembro de 2018 e Edital de Homologação do Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Município nº 122 de 01 de julho de 2019 e nas Leis Municipais nº 4.615/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e Resolução nº 009/2018.

São Luís, 31 de maio de 2021

Assinado de  
forma digital por  
Osmar Gomes  
dos Santos Filho  
-02136499343

Osmar Gomes dos Santos Filho  
Presidente da Câmara Municipal de São Luís

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura de nº 001 de 18 de dezembro de 2018 e Edital de divulgação de nº. 001-033, de 27/04/2021, HOMOLOGA o Resultado Final após fase recursal da etapa de heteroidentificação do Concurso Público da Câmara Municipal de São Luís, no tocante as vagas reservadas a pessoas negras (pretos ou pardos) dos Cargos de Assistente Administrativo, Técnico em Assessoramento Legislativo e Analista Legislativo, conforme disposto nos anexos abaixo.

São Luís - MA, 20 de maio de 2021.

Assinado de  
forma digital por  
Osmar Gomes  
dos Santos Filho  
-02136499343

Osmar Gomes dos Santos Filho  
Presidente da Câmara Municipal de São Luís



- CARGO

201 - Assistente Administrativo

N U M	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS
1	6729306 9	LUCILEIA AMORIM SILVA	0000859059987 SSP MA	60,0
<b>1 CANDIDATO</b>				

- CARGO

202 - Técnico em Assessoramento Legislativo

N U M	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS
1	6728503 1	MARLETE PEREIRA DE SOUSA	149391120009 SSP MA	58,0
2	6709407 4	AMANDA MARIA DOS SANTOS DE SOUSA	0252537320030 SSP MA	58,0
<b>2 CANDIDATOS</b>				

- CARGO

303 - Analista Legislativo

N U M	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS
1	6702087 9	JULIANA ARAUJO DOS SANTOS SILVA	1188799999 SSP MA	64,0
2	6709394 9	AMANDA MARIA DOS SANTOS DE SOUSA	02252537320030 SSP MA	62,0
<b>2 CANDIDATOS</b>				

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA

CONCURSO PÚBLICO - Edital 001, de 18/12/2018 (Cumprimento demanda judicial nº 0803808-89.2021.8.10.0001)

Execução FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE

OR D	INSC	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NAS C.	JURA DO	SER V. PUB	PO R	MA T	IN F	LE G	ES P	TOTAL DE PONTOS
1	672930 69	LUCILEIA AMORIM SILVA	0000859059987 SSP MA	31/10/19 83	N	N	14 .0	12 0	6,0	2, 0	2 6, 0	60,0
<b>1 CANDIDATO APROVADO</b>												

OR D	IN S C	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NAS C.	JURA DO	SER V. PUB	PO R	M AT	IN F	LE G	ES P	TOTAL DE PONTOS
1	672850 31	MARLETE PEREIRA DE SOUSA	149391120009 SSP MA	01/10/19 79	S	N	18 .0	8, 0	6,0	4, 0	2 2, 0	58,0
2	670940 74	AMANDA MARIA DOS SANTOS DE SOUSA	0252537320030 SSP MA	16/08/19 95	N	N	12 .0	12 .0	4,0	6, 0	2 4, 0	58,0
<b>2 CANDIDATOS APROVADOS</b>												

OR D	IN S C	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NAS C.	JURA DO	SER V. PUB	PO R	RL Q	IN F	LE G	ES P	TOTAL DE PONTOS
1	670208 79	JULIANA ARAUJO DOS SANTOS SILVA	1188799999 SSP MA	20/02/19 89	N	N	20 .0	6, 0	8,0	4, 0	2 6, 0	64,0
2	670939 49	AMANDA MARIA DOS SANTOS DE SOUSA	02252537320030 SSP MA	16/08/19 95	N	N	12 .0	4, 0	6,0	4, 0	3 6, 0	62,0
<b>2 CANDIDATOS APROVADOS</b>												

POR - Língua Portuguesa RLQ - Raciocínio Lógico-Quantitativo MAT - Matemática INF - Noções de Informática LEG - Legislação ESP - Conhecimentos Específicos

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASC.	JURADO	SER. V. PUB.	PO R	RL Q	IN F	LE G	ES P	TOTAL DE PONTOS
1	67293069	LUCILEIA AMORIM SILVA	0000859059987 SSP MA	31/10/1983	N	N	14,0	12,0	6,0	2,0	26,0	60,0
2	67285031	MARLETE PEREIRA DE SOUSA	149391120009 SSP MA	01/10/1979	S	N	18,0	8,0	6,0	4,0	22,0	58,0
3	67094074	AMANDA MARIA DOS SANTOS DE SOUSA	0252537320030 SSP MA	16/08/1995	N	N	12,0	12,0	4,0	6,0	24,0	58,0
4	67020879	JULIANA ARAUJO DOS SANTOS SILVA	1188799999 SSP MA	20/02/1989	N	N	20,0	6,0	8,0	4,0	26,0	64,0
5	67093949	AMANDA MARIA DOS SANTOS DE SOUSA	02252537320030 SSP MA	16/08/1995	N	N	12,0	4,0	6,0	4,0	36,0	62,0

202 - Analista em Assessoramento Legislativo

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS  
 DETALHAMENTO DE NOTAS  
 VAGAS RESERVADAS A PESSOAS NEGRAS (PRETOS OU PARDOS)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA  
PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - COMDEF**

**EDITAL COMDEF 01/2021 – CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE  
DEFICIÊNCIA DE SÃO LUÍS-MA- GESTÃO 2021/2023 – RETIFICAÇÃO**

A COMISSÃO ELEITORAL instituída na reunião Ordinária no dia 14 de Janeiro de 2020 pelo Pleno para atuar no processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de São Luís – COMDEF torna pública a retificação do EDITAL COMDEF 01/2021, publicado em 13 de maio de 2021, relativo à eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência São Luís- MA- gestão 2021/2023, na forma abaixo:

• **Onde se lê no item 1.3:**

Os Órgãos do Poder Público Municipal terão 15(quinze) dias, contados da publicação do presente edital no Diário Oficial do Município para enviarem ofício para o COMDEF, informando os nomes dos(as) representantes do órgão no Conselho para Gestão 2021/2023 (Titular e Suplente).

**Leia-se:**

Os órgãos do Poder Público Municipal terão, até 40 (quarenta) dias, contados da publicação do presente edital no Diário Oficial do Município, para enviarem ofício para o COMDEF, informando os nomes dos (as) representantes do órgão no Conselho para a Gestão 2021/2023 (Titular e Suplente).

• **Onde se lê no item 2.4:**

O Fórum Municipal das Entidades de Pessoas com Deficiência e Patologia terá o prazo máximo de 15 dias, contados da data de publicação do presente Edital, para realizar o Encontro de Entidades e Movimentos Sociais descrito no item 2.2.

**Leia-se:**

O Fórum Municipal das Entidades da Pessoa com Deficiência e Patologia terá o prazo máximo de 40 (quarenta) dias contados da data da publicação do presente Edital para realizar o Encontro de Entidades e Movimentos Sociais descrito no item 2.2.

• **Onde se lê no item 3.1:**

O COMDEF terá 40 (quarenta) dias da publicação do presente edital para enviar a relação dos Conselheiros Titulares e Suplentes, indicados para a Gestão 2021/2023 para o Gabinete do Prefeito, solicitando a publicação no Diário Oficial do Município.

**Leia-se:**

O COMDEF terá até 60 (sessenta) dias da publicação do presente edital para enviar a relação de Conselheiros, Titulares e Suplentes, indicados para a

Gestão 2021/2023 para o Gabinete do Prefeito, solicitando a publicação no Diário Oficial do Município.

4. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do EDITAL COMDEF 01/2021.

Comissão Eleitoral

*Andréa Fernandes Coutinho*

**Andréa Fernandes Coutinho**  
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

*Ana Lúcia Araújo Faray*  
**Ana Lúcia Araújo Faray**  
Associação dos Amigos do Autista do Maranhão - AMA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E  
ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM**

PORTARIA Nº 493/2021-GP/IPAM, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A Chefia do Gabinete do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPAM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **NÁDIA MARIA FRANÇA QUINZEIRO**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município, Matrícula nº. 7459-2, **LUÍS ANTONIO PEREIRA ARRUDA**, Coordenador de Administração Interna, Matrícula nº. 584116-1 e **MÁRIO LEONARDO PEREIRA JÚNIOR**, Coordenador de Orçamento, Finanças e Patrimônio, Matrícula nº. 589850-1 05 (cinco) diárias, para custear despesas para tratativas com relação ao PRÓ-GESTÃO, em Cuiabá – MT, no período de 09 a 12 de junho de 2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

*Emmanuel Cristina Nunes Lima Santos*  
**EMANUELE CRISTINA NUNES LIMA SANTOS**  
Matrícula nº. 590700-1

Chefia do Gabinete do Instituto de Previdência e Assistência do Município-IPAM.

A empresa PROTECTA CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA - CNPJ: 24.353.544/0001-03, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM-, A Renovação Da Licença De Operação (RLO Nº 69/2019), para a atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas, Localizado Na Rua Ametista, Nº 8 – Bairro Anil, São Luís-MA Conforme Processo Nº 30727/21.

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD  
Imprensa Oficial do Município - Lei Nº 2.483/80  
<http://www.saoluis.ma.gov.br/>

**Eduardo Salim Braide**  
Prefeito de São Luís

**Enéas Garcia Fernandes Neto**  
Secretário de Governo

**Flávio Olímpio Neves Silva**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÕES: TABELA DE PREÇOS**

Valor em coluna de 1 cm X 9 cm	
Terceiros	R\$ 37,64
Executivo	R\$ 37,64
Legislativo	R\$ 37,64
<b>Assinatura Semestral</b>	
Balcão	R\$ 195,00
Via Postal	R\$ 275,00
Exemplar do dia	R\$ 4,00
Por exerc. decorrido	R\$ 5,00

Av. Ribamar Pinheiro, 173 - Madre Deus - Fone: 3212-3698  
CEP: 65015410 - São Luís - MA